



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL
SUL MATOGROSSENSE

Resolução da Comissão Intergestores Regional de Saúde Sul Matogrossense N.º 13 de 30 de novembro de 2022.

Dispõe sobre aprovação da Implantação e Habilitação da Equipe de Saúde da Família (ESF) Verde Teto, no município de Rondonópolis, situado na Região de Saúde Sul Matogrossense do Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL – CIR DA REGIÃO DE SAÚDE SUL MATOGROSSENSE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – O Decreto nº 1.455, de 17 de julho de 2008, que dispõe sobre o Sistema de Transferência Voluntária de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde e dá outras providências;

II – A Portaria nº 107/GBSES/2016, que estabelece o Programa de cofinanciamento estadual à atenção primária a saúde do Estado de Mato Grosso;

III – A Portaria de Consolidação Nº 02, de 28 de setembro de 2017, em seu Anexo XXII, com origem na Portaria Nº 2.436, de 21 de setembro de 2017, que Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

IV - A Resolução CIB/MT Nº 072 de outubro de 2019, que dispõe sobre o fluxo para implantação de Equipes de Saúde da Família (ESF), e Equipes de Saúde Bucal (ESB) no Estado de Mato Grosso;

V – O Parecer Técnico do Escritório Regional de Saúde de Rondonópolis, favorável a Habilitação da Unidade Estratégia de Saúde da Família Verde Teto, do município de Rondonópolis.

RESOLVE:

Art. 1º -Aprovar Implantação e Habilitação da Equipe de Saúde da Família (ESF) Verde Teto, no município de Rondonópolis, situado na Região de Saúde Sul de Mato Grosso;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Rondonópolis-MT, 30 de novembro de 2022.


Marilza Vieira do Nascimento
Coordenadora da CIR
Marilza Vieira do Nascimento
RG. 0966169-7
Diretora - ERS / Rondonópolis


Márcos da Silva Alves
Suplente do Vice Regional do Cosems
Marcos da Silva Alves
Secretário Mun. de Saúde